

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

29 JUN 2010

1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 29 JUN 2010 Protocolo <u>J29/10</u> Processo <u>J281/10</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>864/10</u> 
-----------	--	----------------	---

AUTOR : DEPUTADO TIZIU JIDALIAS-PP

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia - ASDEVRON.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia - ASDEVRON é uma entidade de assistência social, técnica, filantrópica e educativa, sem fins lucrativos, com sede em Porto Velho, tendo iniciado suas atividades em 2001, atuando em todos os municípios do Estado, firmando parcerias e convênios, desenvolvendo quaisquer outras ações.

Estão entre seus objetivos estatutários lutar pela garantia dos direitos de cidadania das pessoas cegas e/ou com visão reduzida, promover a integração das pessoas, incentivar e apoiar o aprimoramento e a capacitação das pessoas cegas e/ou com visão reduzida e profissionais que atuam na entidade, através de participação em cursos, encontros, seminários, simpósios, congressos e similares.

Este reconhecimento é fundamental para que a mesma passe a desenvolver projetos sócio-educativos com o apoio de recursos públicos.

Plenário das Deliberações, 22 de Junho de 2010.

Tiziu Jidalias
 Deputado Estadual
 Lider do Governo na Ale/RD